

DECRETO Nº 28.115/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 25/2014 de 27/10/2014 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Claudia Portella Macedo Fuchner**, com percentual de 50% do provento, **Thamires Fuchner e Nicole Fuchner**, com 25% do provento cada, respectivamente na qualidade de esposa e filhas do ex - servidor **Carlos Alberto Fuchner**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.390,48** (dois mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a contar de 03 de dezembro de 2014, dia que a filha beneficiária **Larissa Fuchner** atingiu maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas